



## **Assembleia da Freguesia de Pigeiros**

### **EDITAL 2/2025**

Eu, Filipa Daniela Marques Pinheiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria de Pigeiros, nos termos do disposto no artigo 12º, no 1 da lei nº75/2013, de 12/09, convoco uma sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia para o dia 04 de dezembro de 2025 pelas 21:00 horas, no Centro Cívico Feliciano Martins Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da Assembleia de Freguesia Extraordinária realizada a 17.11.2025.
2. Apreciação e Aprovação do Regulamento de utilização de espaços Centro Cívico Feliciano Martins Pereira.
3. Aprovação de “Acordo e Auto de Transferência de Recursos” da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira para a Junta de Freguesia de Pigeiros.
4. Apreciação e Aprovação de Regulamento de Taxas e Licenças.
5. Inventário de Bens enviado pela União de Freguesias que não corresponde ao conferido pela comissão de trabalho da Junta de Pigeiros.
6. Aviso de concurso para serviços de limpeza, cemitério, sanitários, arraial e capela mortuária. Abertura e fecho de Sanitários e Cemitério.

Para constar, se publica este e outros editais de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Pigeiros, 26 de novembro de 2025  
A Presidente da Assembleia,

---

(Filipa Daniela Marques Pinheiro)